

REGULAMENTO DO SORTEIO – 2ª SÉRIE

A Sociedade Brasileira de Pediatria, associação sem fins lucrativos, com sede na rua Santa Clara, nº 292 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.653.080/0001-33, com base no presente Regulamento, promoverá no período de março de 2010 a fevereiro de 2011 entre os associados, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas, o sorteio de 12 (doze) computadores portáteis (netbook).

1. DA INICIATIVA:

1.1. Esta iniciativa de caráter associativo, e não sujeita a regulamentação prevista na Lei 5.768/71, por não se vincular a compra de bem ou serviços, é destinada exclusivamente aos associados da Sociedade Brasileira de Pediatria que estejam quites com suas obrigações sociais, exceto os membros da Diretoria eleita, e seus familiares diretos (cônjuges, e ascendentes e descendentes), até as datas dos sorteios previstas no calendário, conforme item 2.3.



Foto meramente ilustrativa

2. DO SORTEIO E RESULTADO

2.1. Será sorteado, mensalmente, por região, 1 (um) computador portátil (netbook) novo, tendo como configuração mínima: processador INTEL ATOM N270, memória 2GB, WEB CAM embutida, MICROFONE integrado, unidade de disco rígido 250GB, leitor de CARTÃO DE MEMÓRIA, BLUETOOTH, vídeo INTEL MEDIA ACCELERATOR 950, TELA 10,1”, bateria de 3 CÉLULAS e garantia do fabricante de 12 MESES.

2.2. O computador portátil (netbook) sorteado não poderá, em nenhuma hipótese, ser substituído por qualquer outro bem ou convertido em dinheiro.

2.3. Os sorteios serão realizados através de um sistema gerenciador e monitorados por um representante de firma de auditoria independente na sede da SBP, que estará aberta aos associados para acompanhamento, de 08:00 às 17:00 horas, de acordo com o calendário abaixo:

Nº	Data	Região
1º	15/03/2010	Nordeste
2º	12/04/2010	Sudeste
3º	10/05/2010	Centro-Oeste
4º	14/06/2010	Sul
5º	12/07/2010	Sudeste
6º	16/08/2010	Norte

Nº	Data	Região
7º	13/09/2010	Nordeste
8º	18/10/2010	Sudeste
9º	16/11/2010	Sul
10º	14/12/2010	Sudeste
11º	10/01/2011	Centro-Oeste
12º	14/02/2011	Sudeste

2.4. A quantidade de sorteios de computadores portáteis, demonstrada no item 2.3, foi estabelecida, proporcionalmente, de acordo com a quantidade média de associados adimplentes ocorrida no ano de 2009, por cada região.

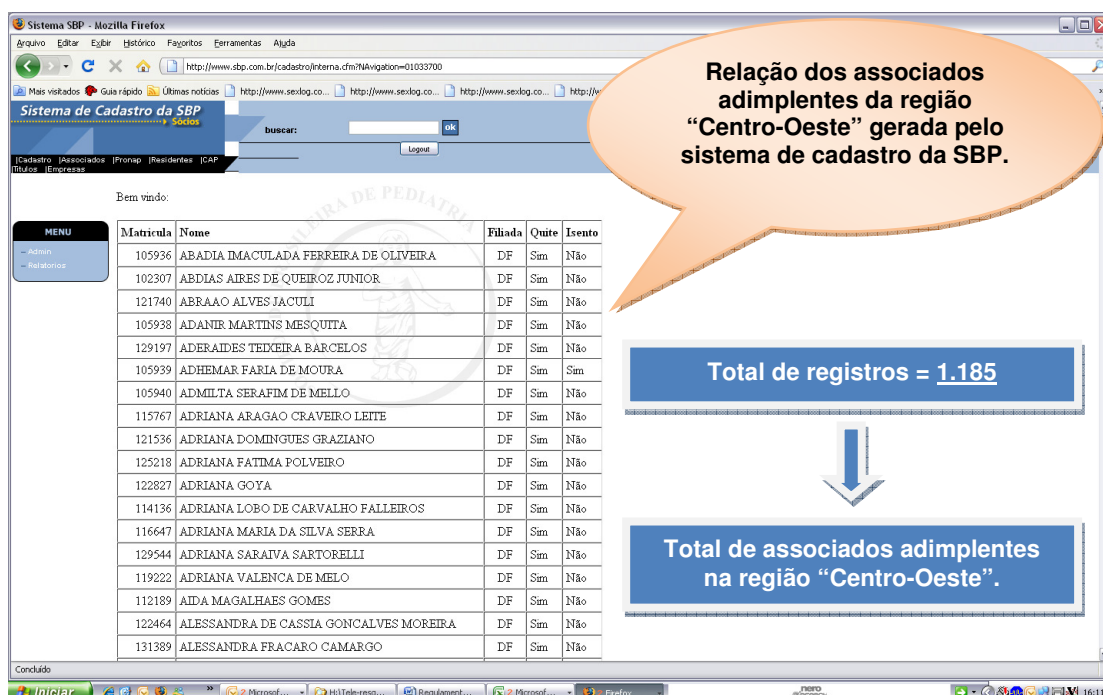
2.5. O sistema de sorteios, de propriedade de Adilson Gonçalves de Andrade, é um gerenciador público (freeware) feito em planilha do Excel utilizando os recursos macros, podendo ser acessado através do site <http://superdownloads.uol.com.br>.

2.6. Os sorteios serão efetuados a partir de uma relação gerada pelo sistema de cadastro da SBP com os nomes dos associados adimplentes automaticamente participantes da iniciativa, em ordem alfabética (de A a Z) e por região, conforme calendário no item 2.3.

2.7. Na relação gerada pelo sistema de cadastro da SBP, os associados adimplentes serão identificados através do número de registro de sorteio correspondente a sua colocação linear constante da tabela em Excel, conforme exemplo demonstrado no item 2.8.1.

2.8. O associado contemplado será definido através de um comando manual do sistema gerenciador, que sorteará aleatoriamente cinco números de registro constante da tabela em Excel a serem coincidos com a relação de associados adimplentes gerada pelo sistema de cadastro da SBP, conforme exemplo demonstrado no item 2.8.1.

2.8.1. Em cada data de sorteio, de acordo com o item 2.3, serão sorteados cinco números de registro. Caso o primeiro registro sorteado representar um associado impossibilitado de ser contemplado, por motivos adversos, prevalecerá o associado representado pelo segundo registro sorteado e assim sucessivamente, conforme exemplo demonstrado abaixo.



Relação dos associados adimplentes da região "Centro-Oeste" gerada pelo sistema de cadastro da SBP.

Matrícula	Nome	Filiada	Quite	Isento
105936	ABADIA IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA	DF	Sim	Não
102307	ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR	DF	Sim	Não
121740	ABRAAO ALVES JACULI	DF	Sim	Não
105938	ADANIR MARTINS MESQUITA	DF	Sim	Não
129197	ADERAIDES TEIXEIRA BARCELOS	DF	Sim	Não
105939	ADHEMAR FARIA DE MOURA	DF	Sim	Sim
105940	ADMILTA SERAFIM DE MELLO	DF	Sim	Não
115767	ADRIANA ARAGAO CRAVEIRO LEITE	DF	Sim	Não
121536	ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO	DF	Sim	Não
125218	ADRIANA FATIMA POLVEIRO	DF	Sim	Não
122827	ADRIANA GOYA	DF	Sim	Não
114136	ADRIANA LOBO DE CARVALHO FALLEIROS	DF	Sim	Não
116647	ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA	DF	Sim	Não
129544	ADRIANA SARAIVA SARTORELLI	DF	Sim	Não
119222	ADRIANA VALENCA DE MELO	DF	Sim	Não
112189	AIDA MAGALHAES GOMES	DF	Sim	Não
122464	ALESSANDRA DE CASSIA GONCALVES MOREIRA	DF	Sim	Não
131389	ALESSANDRA FRACARO CAMARGO	DF	Sim	Não

Total de registros = 1.185

Total de associados adimplentes na região "Centro-Oeste".

SISTEMA DE SORTEIO

© 2006, Adilson G Andrade - adilson@goncalvesandrade.cnt.br - www.goncalvesandrade.cnt.br - Revisão 11.2008

FAIXA DE SORTEIO

Número Inicial : 1

Número Final : 1185

RESULTADOS A APRESENTAR

Quantidade Sorteios : 5

RESETAR

REALIZAR SORTEIO

IMPRIMIR RESULTADOS

REGISTRO DO SORTEIO

03/02/2010 15:59

1º Sorteio - Número Sorteado: 231

2º Sorteio - Número Sorteado: 697

3º Sorteio - Número Sorteado: 1018

4º Sorteio - Número Sorteado: 854

5º Sorteio - Número Sorteado: 862

Sistema gerenciador público de sorteios.

Relação dos associados adimplentes da região "Centro-Oeste" gerada pelo sistema de cadastro da SBP e copiada para o Excel.

Matrícula	Nome	Filial	Quite	Isento
211	JOSE DA COSTA MEDEIROS FILHO	DF	Sim	Não
212	JOSE FLORES ALVES	DF	Sim	Sim
213	JOSE MARCAL DE AZEVEDO JUNIOR	DF	Sim	Não
214	JOSE MARQUES DE SOUZA JUNIOR	DF	Sim	Não
215	JOSE MOREIRA KFFURI	DF	Sim	Não
216	JOSE RICARDO FONTES LARANJEIRA	DF	Sim	Não
217	JOSE RICHELIEU DE ANDRADE FILHO	DF	Sim	Sim
218	JOSE RUY CORREA MACHADO	DF	Sim	Sim
219	JOSELEIDE GOMES DE CASTRO	DF	Sim	Não
220	JULIANA BUZINARO RIBEIRO	DF	Sim	Não
221	JULIANA DE VASCONCELOS THOMAS	DF	Sim	Não
222	JULIANA DINIZ NOGUEIRA	DF	Sim	Não
223	JULIANA PALIS HORTA DA SILVA	DF	Sim	Não
224	JULIANE PENHA LAUR	DF	Sim	Não
225	JULIANNA MOURA CASTRO DA SILVEIRA	DF	Sim	Não
226	JULIANNE LIMA E SILVA	DF	Sim	Não
227	JULIO CAPILE	DF	Sim	Sim
228	KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA	DF	Sim	Não
229	KARIN RICHTER CALDAS	DF	Sim	Não
230	KARINA NASCIMENTO COSTA	DF	Sim	Não
231	KARINNE CARDOSO MUNIZ	DF	Sim	Não
232	KATARINA ITABAIANA DE MOURA	DF	Sim	Não
233	KATIA CLEIA MOREIRA REIS	DF	Sim	Não
234	KATIA SOUZA GONCALVES SILVEIRA	DF	Sim	Não
235	KELIA REGINA XAVIER	DF	Sim	Não
236	KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO	DF	Sim	Não
237	LAHYR EDUARDO GUEDES DE AMORIM	DF	Sim	Não
238	LAURA CZEPAK AMABILE	DF	Sim	Não
239	LAURISTA CORREA FILHO	DF	Sim	Não
240	LEILA FERREIRA DE SOUZA COELHO	DF	Sim	Não
241	LEILA PATRICIA BARRETO GUIMARAES	DF	Sim	Não

1º registro sorteado = 231

**Associada contemplada:
Dra. Karinne Cardoso Muniz
matrícula 129.318**



2.9. Se, por qualquer motivo de força maior, não houver o sorteio na data prevista no calendário no item 2.3, a SBP processará o sorteio, imediatamente, procedido de ampla divulgação, no dia subsequente e assim sucessivamente.

3. DA ENTREGA E DIVULGAÇÃO

3.1. O associado contemplado será comunicado por escrito, mediante telegrama enviado para seu endereço cadastrado junto à SBP, e o resultado será divulgado no portal da SBP (www.sbp.com.br) e no jornal SBP Notícias.

3.2. A entrega do computador portátil (netbook) acontecerá em até 20 (vinte) dias úteis após o sorteio, no escritório da filiada do Estado domiciliar do associado sorteado.

3.3. O associado contemplado concorda, desde já, na utilização de seu nome e/ou imagem para a divulgação deste evento pelo período de duração da iniciativa, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a Sociedade Brasileira de Pediatria. Caso não concordar, o contemplado deverá se manifestar formalmente junto à SBP.

3.4. Para retirar o computador portátil (netbook), o associado contemplado deverá comparecer munido de identidade, ou nomear um representante legal através de procuração com poderes específicos para tal finalidade.

3.5. O associado contemplado, após o recebimento do computador portátil, deverá assinar o respectivo recibo de entrega, contendo seus dados pessoais de identificação (nome completo, matrícula de associado, endereço completo, nº do CPF, nº do RG, com órgão emissor, nº do CRM e telefone).



Sociedade Brasileira de Pediatria

Filiada à Associação Médica Brasileira
Associada à IPA - International Pediatric Association



3.6. Na hipótese do associado contemplado não reivindicar o computador portátil (netbook) até 120 dias após a data de cada sorteio, o direito ao referido computador prescreverá, sendo o mesmo incorporado ao patrimônio da Sociedade Brasileira de Pediatria.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos e situações não previstas no presente regulamento serão avaliados e decididos de forma inapelável e irrecorrível pela Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Pediatria.

4.2. O foro competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Regulamento é o da cidade do Rio de Janeiro/RJ, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2010.



Dr. Dioclécio Campos Júnior
Presidente